



## CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Caldas Novas/GO, 21 de maio de 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores,

Vereadores da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO.

A par da honra em cumprimenta-los, venho através desta, informa-los que, será necessário colocar em deliberação a proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo, a seguir descrita:

- 1) **Projeto de Lei Municipal** que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.”;
- 2) **Projeto de Lei Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, a celebrar parceria através de Termo de Fomento com a Associação Desportiva Caldas Novas, visando o repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.”;
- 3) **Projeto de Lei Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, a celebrar parceria através de Termo de Fomento com a Fraternidade Feminina Cruzeiro Do Sul De Caldas Novas/Go, visando o repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.”;
- 4) **Projeto de Lei Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Caldas Novas ao Estado de Goiás, para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), e dá outras providências.”;
- 5) **Projeto de Lei Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóveis destinados à construção de reservatórios de água, e dá outras providências.”;
- 6) **Projeto de Lei Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, a celebrar parceria através de Termo de Fomento com a Rede de Apoio



*aos Portadores de Câncer (Instituto Por Amor), visando o repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.”;*

**4) Projeto de Lei Complementar** que “Altera a Lei Complementar Municipal nº. 242/2025, e dá outras providências”;

**8) Projeto de Lei Complementar** que “Institui o programa FACILITA CALDAS 2026 que estabelece condições facilitadoras para que o contribuinte negocie seus débitos com a Fazenda Pública Municipal, com DEMAE, transfira imóveis com redução do tributo e dá outras providências.”;

Com fulcro no inciso I, do §3º, do artigo 16 da Lei Orgânica do Município c/c artigo 142, §2º do Regimento Interno **CONVOCO-LHES** para deliberarem a propositura supramencionada.

A convocação extraordinária para deliberar sobre as matérias acima, ocorre em atendimento ao ofício do Poder Executivo de nº 076/2026, protocolizado nesta Casa Legislativa na data de 21 de maio de 2026, onde requer a apreciação do Projetos de Lei, conforme artigo 142, do Regimento Interno.

Assim, ficam Vossas Excelências **CONVOCADAS** para comparecerem à Sessão Extraordinária que se realizará no dia **22/05/2026 às 14h:00m**, no Plenário do Paço Legislativo Martinho Palmerston.

Atenciosamente,

**VEREADOR SAULO INÁCIO**

Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas